

**TUPY S.A.**  
**CNPJ/MF: 84.683.374/0003-00**  
**NIRE: 42.3.0001628-4**

COMPANHIA ABERTA

### CERTIDÃO DO EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DATA/HORA:** 20 de outubro de 2022, com início às 9:00 horas.  
**LOCAL:** Reunião em formato digital, conforme Artigo 23 do Regimento Interno.  
**MESA:** Sr. Ricardo Doria Durazzo (Presidente); Luiz Antonio Grisotto Lacerda (*Governance Officer*).  
**PARTICIPAÇÃO:** Conselheiros, por meio digital: Ricardo Doria Durazzo, Claudia Elisa Soares, Claudia Silva Araujo de Azeredo Santos, Daniel André Stieler, Gabriel Stoliar, José Rubens de la Rosa, Marcelo Otávio Wagner, Paula Regina Goto e Ricardo Antonio Weiss.  
**CONVOCAÇÃO:** Conforme Artigo 22 do Regimento Interno.  
**ORDEM DO DIA:** Rerratificação - data do pagamento de Juros sobre Capital Próprio (JCP) aprovado pelo Conselho de Administração em 30 de setembro de 2022.

#### 1. Rerratificação – data do pagamento de Juros sobre Capital Próprio:

Em referência ao pagamento de Juros sobre Capital Próprio (“JCP”) aprovado pelo Conselho de Administração em 30.09.2022 e divulgado ao mercado por meio de Fato Relevante publicado na mesma data, considerando o feriado de Dia de Finados em 02.11.2022 (quarta-feira) e com o propósito de assegurar o cumprimento de expedientes administrativos para efetivação do pagamento, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade de votos e sem ressalvas, rerratificar a aprovação para consignar que o pagamento será realizado no dia 10.11.2022 e não no dia 07.11.2022, conforme originalmente deliberado.

Ficam ratificados os demais termos da citada aprovação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o pagamento de Juros sobre Capital Próprio (“JCP”) no valor de R\$ 32.413.381,28, correspondente a R\$ 0,22489539712 por ação, montante este suportado nas reservas de lucros existentes em 31.12.2021, conforme consta nas Informações Trimestrais (“ITR”) referente ao trimestre findo em 30.06.2022.*

*O pagamento será realizado com retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, resultando em um valor líquido de R\$ 0,19116108755 por ação, com exceção dos acionistas comprovadamente isentos ou imunes, na forma da legislação aplicável, que farão jus ao valor bruto de R\$ 0,22489539712 por ação.*

*O pagamento deverá ser realizado no dia 10 de novembro de 2022 aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 31 de outubro de 2022. As ações da Companhia serão negociadas “ex juros sobre capital próprio” a partir de 01 de novembro de 2022.”*

- I. **AUTORIZAÇÃO:** Os Conselheiros autorizaram o registro e publicação, na forma de sumário, da transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, podendo ou não constar seus respectivos anexos, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.
- II. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata em forma de sumário, que depois de lida e achada conforme foi assinada eletronicamente pelos presentes e o Secretário, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião.

Joinville/SC, 20 de outubro de 2022.